

INFORMAÇÃO

De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, informam-se os Senhores Encarregados de Educação que o período de matrículas para o Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, referente ao ano letivo 2018/2019, decorre entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho de 2018.

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet, no site do Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, podendo também ser apresentado presencialmente nos Serviços de Administração Escolar da escola da área de residência do aluno, de segunda-feira a sexta-feira, entre 9h00 e as 13h00 e entre as 13h30 e as 16h00.

Documentos a apresentar:

- Cartão de Cidadão do aluno (ou Passaporte e Autorização de Residência);
- Número de identificação fiscal (NIF) dos Pais/Encarregado de Educação e das crianças/alunos (no caso de o terem atribuído);
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do aluno;
- Número de identificação da segurança social (NISS) do aluno;
- Últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (**apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe**);
- Comprovativo da morada da área de residência (recibos de eletricidade, de água, etc.);
- Comprovativo da morada da atividade profissional do Encarregado de Educação;
- Boletim Individual de Saúde atualizado;
- Subsistema de saúde/seguradora (caso se aplique);
- Declaração da Segurança Social, ou de outro serviço processador do Abono de Família, para que seja possível preencher a candidatura à Ação Social Escolar.

Vila Nova de Cacela, 13 de abril de 2018

O Diretor

Vítor José Carreira Anastácio Junqueira

ESCLARECIMENTO

Obtenção dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe):

Esses dados podem ser obtidos no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Serviços”> “Situação Fiscal”> “Dados Pessoais Relevantes”> “Consultar Agregado Familiar”. Aqui poderá obter o correspondente comprovativo, mediante a respetiva visualização e impressão, após download do ficheiro aí disponibilizado. Pode ainda obter esse comprovativo nas Lojas do Cidadão e nos Serviços de Finanças. Estes dados só têm que ser apresentados caso o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe. Caso o/a encarregado/a de educação seja o pai ou a mãe não há necessidade de apresentar este documento.

Para qualquer esclarecimento adicional sobre a matéria em causa, poderá utilizar o endereço eletrónico esclarece.matriculasalgarve@dgeste.mec.pt